



CÂMARA MUNICIPAL
CASIMIRO DE ABREU

Trabalho, responsabilidade e cidadania

GABINETE DA PRESIDÊNCIA



PROCESSO Nº 1.199/19

Após análise da manifestação do Controle Interno e da Procuradoria Jurídica desta Casa Legislativa, e em cumprimento ao inciso II do art. 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, **DECLARO** que o aumento de despesa decorrente da aquisição solicitada nestes autos tem adequação orçamentaria e financeira com a Lei Orçamentária e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentarias.

RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e **ADJUDICO** a aquisição de 94 (noventa e quatro) quadros de moção de alumínio, com dois vidros cada, da empresa **C. G. DE OLIVEIRA PAPEL E LETRAS ME**, referente à confecção de títulos de moção aos homenageados pelos Vereadores, no valor de R\$ 9.024,00 (Nove mil e vinte e quatro reais).

Publique-se
Em, 23 de janeiro de 2020

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente

Após:

- 1 – A Procuradoria para a realização do contrato e após publique-se;
- 2 – A Diretoria de Suprimentos para inclusão da dispensa no sistema;
- 3 – A Contabilidade para Empenho;
- 4 – Ao Fiscal do Contrato para ciência e acatamento;

Em, 23 de janeiro de 2020.

OZILEI ALVES MOREIRA
Presidente